



**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2017**

DADOS DO IMÓVEL RURAL

2ª VIA - PÁG.: 51

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 907.022.001.341-4		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Fazenda Santa Cruz					
ÁREA TOTAL (ha) 6.558,1223	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Grande Propriedade Produtiva			DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 29/03/2010	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000		
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Br 262 Km 671 Dir 36 Km Sede				MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL AQUIDAUANA			
MÓDULO RURAL (ha) 69,2387	Nº MÓDULOS RURAIS 75,80	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS 72,8680	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 4,0000			

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)	
MS/AQUIDAUANA	29/09/1987	1	7966	R01	02	1,000.0000	
MS/AQUIDAUANA	28/01/1986	1	7445	R01	02	5,549.4200	

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)			
REGISTRADA 6.549,4240	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA 6.558,1223

DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)	
NOME Roberto Oliveira Dittmar	CPF/CNPJ 070.554.201-72
NACIONALIDADE BRASILEIRA	% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL 100,00
TOTAL DE CONDÔMINOS DESTES IMÓVEIS 2	

DADOS DE CONTROLE			
DATA DE LANÇAMENTO 01/12/2017	NÚMERO DO CCIR 17124105186	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 20/07/2018	DATA DE VENCIMENTO: 30/07/2018

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)					
DÉBITOS ANTERIORES 860,11	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 102,67	VALOR COBRADO 962,78	MULTA 20,53	JUROS 7,19	VALOR TOTAL 990,00

OBSERVAÇÕES

ESCLARECIMENTOS GERAIS

- ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
- SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
- AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
- A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
- O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
- FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º DA LEI 5.868/72.
- ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
- O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
- O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
- A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
 - PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
 - PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
 - O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticação
12530.07230.03695.0435

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VAZ BORGES MARTINS e PROTOCOLO DORA T JMS 2. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800443-68.2015.8.12.0005 e o código 5350E7B. WAQU18080113149, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/07/2018 às 16:22. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800443-68.2015.8.12.0005 e o código 5350E7B.




CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2017

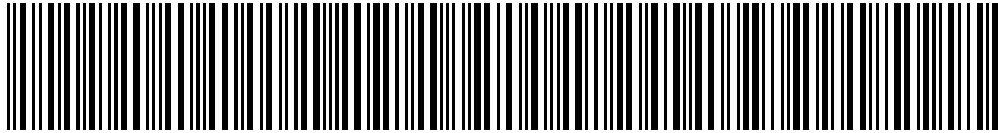
CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 907.022.001.341-4


Imóvel não possui dados Geográficos cadastrados na base SIGEF/INCRA para apresentar o croqui/planta.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e PROTOCOLADORA T JMS 2. Protocolado em 20/07/2018 às 09:55, sob o número WAQU18080113149, e liberado nos autos digitais para acesso SAJ/AT, em 20/07/2018 às 10:22. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800443-68.2015.8.12.0005 e o código 5350E7B.

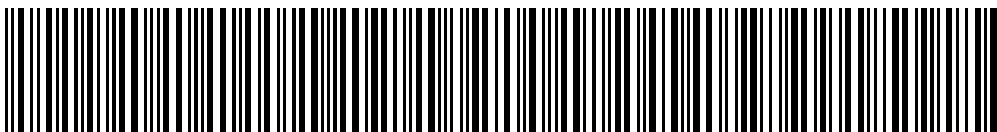
 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código do Recolhimento	10788-3	número sob o nº 09:55, em 20/07/2018 às 09:55, acesso ao site processuais, adesse o site
	Número de Referência	17124105186	
	Competência	2017	
	Vencimento	30/07/2018	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Roberto Oliveira Dittmar	CNPJ ou CPF do Contribuinte	070.554.201-72	
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão	373001 /37201	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	990,50	
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras deduções		
	(+) Mora/Multa		
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos		
	(+) Outros Acréscimos		
	(=) Valor Total	990,50	

85810000009-9 90500363107-7 88047140000-8 17124105186-5



 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código do Recolhimento	10788-3	Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e PROTOCOLADORA T.J.M.S.2. Protocolado em 20/07/2018 às 10:22. Para acessar os autos processuais, adesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800443-68.2015.8.12.0005 e o código 5350E7B.
	Número de Referência	17124105186	
	Competência	2017	
	Vencimento	30/07/2018	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Roberto Oliveira Dittmar	CNPJ ou CPF do Contribuinte	070.554.201-72	
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão	373001 /37201	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	990,50	
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras deduções		
	(+) Mora/Multa		
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos		
	(+) Outros Acréscimos		
	(=) Valor Total	990,50	

85810000009-9 90500363107-7 88047140000-8 17124105186-5



Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e PROTOCOLADORA T.J.M.S.2. Protocolado em 20/07/2018 às 10:22. Para acessar os autos processuais, adesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800443-68.2015.8.12.0005 e o código 5350E7B.